

PORTARIA N.º 17.378, DE 15/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Gilmara Mandeli	6152/6903	12/04/21 a 07/12/21	11.378/2020
Kelly Fraga Loyola	23238	11/01/21 a 04/02/21	11.350/2020
Maria de Lourdes Vescovi Padilha	7450	13/04/21 a 09/10/21	11660/2020
Vanda Araújo Cao	2153	04/04/21 a 01/08/21	10.986/2020
Lucia Helena Alves da Silva	3021	25/04/21 a 22/08/21	2476/2021
Jefferson de Almeida	32114	28/04/21 a 06/06/21	445/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal